

A execução orçamental do primeiro mês não permite elaborar extrapolações para o conjunto do ano. Em termos ajustados, as administrações públicas apresentaram em janeiro um saldo orçamental idêntico ao observado no mês homólogo.

A informação estatística sobre a atividade económica do 4.º trimestre de 2015, recentemente disponibilizada pelo INE, permite calcular um efeito de carry-over de cerca de 0,3 p.p. para o crescimento do PIB de 2016. Mantendo-se a dinâmica de crescimento intra-anual em 1,3%, que se estima estar prevista na proposta do OE/2016, a projeção para o crescimento do PIB anual seria revista em baixa em 0,2 p.p., para 1,6%. No que se refere a 2015, estima-se que o défice em contabilidade nacional se tenha situado em 4,4% do PIB (3,3% do PIB excluindo operações de natureza extraordinária), o que excede as previsões para esse ano e não permite o encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos.

Síntese da execução orçamental

A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 24 de fevereiro, relativa às contas das administrações públicas de janeiro de 2016, na ótica da contabilidade pública. Tratando-se de dados referentes a um único mês do ano, portanto pouco representativos, a sua interpretação requer uma particular prudência, não sendo possível extrapolar os resultados para o conjunto do ano. Com efeito, apenas quando concluído o primeiro trimestre será possível extrair algumas ilações sobre a qualidade da execução orçamental. De salientar também que, devido ao calendário de aprovação da Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2016, a Lei de Enquadramento Orçamental determina a necessidade de um regime transitório duodecimal até à entrada em vigor da Lei do OE, nomeadamente para a execução da despesa. O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro define as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Deste modo, a execução orçamental em regime duodecimal ainda não reflete a totalidade das medidas de política orçamental que constam na Proposta de Lei do OE/2016 (veja-se parágrafos 6 e 6 para maior detalhe).¹

1 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um excedente orçamental em janeiro de 2016, o qual foi superior ao verificado no mesmo mês de 2015. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um excedente de 872 M€ em janeiro de 2016, o qual representa uma melhoria de 300 M€ face ao verificado no mês homólogo (Tabela 1 e Tabela 13).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Janeiro 2015	Janeiro 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	-408	-238	170	-5 568	n.d.	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	600	616	17	-600	n.d.	-
do qual: EPR	164	183	18	-1 087	-1 710	- 623
3. Administração Central (1+2)	191	378	187	-6 168	-7 314	-1 146
4. Segurança Social	253	325	72	1 028	1 117	89
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	444	703	259	-5 140	-6 197	-1 057
6. Administração Regional	33	27	-6	-193	-156	37
7. Administração Local	95	142	46	739	918	179
8. Administrações Públicas (5+6+7)	572	872	300	-4 594	-5 435	-841

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à conta provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO em janeiro de 2016. Para o referencial de 2016 considerou-se a Proposta do OE/2016, sendo que poderá ser posteriormente atualizada devido a eventuais alterações a aprovar na Assembleia da República.

¹ No entanto, existe nova legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Proposta de Lei do OE/2016. De referir a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

2 Em termos ajustados, as administrações públicas apresentaram em janeiro de 2016 um saldo idêntico ao verificado no mês homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 2 em anexo. As administrações públicas registaram um excedente ajustado de 534 M€ (Tabela 2) em janeiro de 2016.² Face a janeiro de 2015, verificou-se um excedente de montante idêntico, o qual decorreu, em termos genéricos, de incrementos semelhantes da receita e da despesa (Tabela 3). Para o conjunto do ano 2016 foi orçamentado um défice ajustado de 4435 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 868 M€ face a 2015.³

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Janeiro 2015	Janeiro 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	OE/2016	variação homóloga
1. Estado	- 308	- 324	- 16	-5 265	n.d.	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	573	478	- 95	- 924	n.d.	-
do qual: EPR	137	44	- 93	-1 087	-1 800	- 713
3. Administração Central (1+2)	265	154	- 111	-6 189	-5 595	594
4. Segurança Social	130	211	81	126	399	274
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	395	365	- 30	-6 063	-5 196	867
6. Administração Regional	45	27	- 19	11	- 156	- 167
7. Administração Local	97	142	45	750	918	168
8. Administrações Públicas (5+6+7)	537	534	- 3	-5 302	-4 435	868

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à conta provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO em janeiro de 2016. Para o referencial de 2016 considerou-se a Proposta do OE/2016, sendo que poderá ser posteriormente atualizada devido a eventuais alterações a aprovar na Assembleia da República.

3 Por subsectores, o principal contributo para o aumento homólogo do excedente orçamental proveio da segurança social. Os subsectores da segurança social e da administração local apresentaram excedentes superiores aos verificados no período homólogo, sendo de destacar a segurança social com uma melhoria de 81 M€ (Tabela 2).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	5 756	5 884	128	2,2	76 220	79 659	3 438	4,5	7,6	7,4
Corrente	5 614	5 718	103	1,8	74 185	77 328	3 144	4,2	7,6	7,4
Capital	141	166	25	17,7	2 036	2 330	295	14,5	6,9	7,1
Despesa efetiva	5 219	5 350	131	2,5	80 607	85 403	4 796	5,9	6,5	6,3
Corrente primária	4 800	4 860	60	1,2	67 337	70 803	3 466	5,1	7,1	6,9
Juros	139	170	31	22,4	8 045	8 396	351	4,4	1,7	2,0
Capital	279	320	40	14,4	5 225	6 204	979	18,7	5,3	5,2
Ajustamentos de contas nacionais	0	0			-915	1 310				
Saldo global	537	534	- 3		-5 302	-4 435	868			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados dos fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 2 em anexo.

² Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2015-2016.

³ Para o referencial de 2016 consideraram-se provisoriamente os valores que constam na Proposta do OE/2016, sendo que esta poderá sofrer alterações no âmbito da discussão orçamental atualmente em curso na Assembleia da República.

4 A receita fiscal cresceu face ao período homólogo, tendo ficado ligeiramente abaixo da previsão que consta na proposta de Lei do OE/2016 para o total do ano. A receita fiscal arrecadada no primeiro mês do ano foi superior à obtida no mesmo período de 2015, tendo o aumento homólogo sido de 2,6% (Tabela 4). Para este incremento contribuíram os impostos diretos, com um crescimento de 12,3%, uma vez que ao nível dos impostos indiretos registou-se uma redução de 4,8%. Saliente-se que o objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 3,1% face a 2015, o qual compreende um aumento dos impostos indiretos de 7,1% e uma redução dos impostos diretos de 1,1%.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	3 106	3 185	80	2,6	44 716	46 120	1 404	3,1	6,9	6,9
Impostos diretos	1 345	1 510	165	12,3	21 466	21 229	-237	-1,1	6,3	7,1
Impostos indiretos	1 761	1 676	-85	-4,8	23 250	24 891	1 641	7,1	7,6	6,7
Contribuições Sociais	1 608	1 692	84	5,2	18 661	19 495	834	4,5	8,6	8,7
dos quais: Segurança Social	1 251	1 319	68	5,4	14 042	14 845	803	5,7	8,9	8,9
dos quais: CGA	310	326	16	5,1	3 984	3 971	-13	-0,3	7,8	8,2
dos quais: ADSE	41	40	-1	-1,6	557	602	45	8,1	7,3	6,6
Receita Fiscal e Contributiva	4 714	4 877	163	3,5	63 377	65 615	2 239	3,5	7,4	7,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 2 em anexo.

5 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga de 5,2%. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 8,7%, o que representa um resultado idêntico ao verificado em janeiro de 2015. De salientar que em 2016 espera-se um aumento anual de receita de 4,5%, resultante em grande medida do incremento das contribuições para a segurança social e para a ADSE.

6 A despesa efetiva em janeiro de 2016 apresentou um grau de execução inferior ao observado em janeiro do ano anterior. A execução da despesa efetiva encontra-se influenciada pelo orçamento transitório através de um regime em duodécimos, refletindo a ausência de um Orçamento do Estado aprovado para 2016 e das respetivas medidas de política.⁴ No entanto, já se encontra aprovada legislação com impacto na despesa ao longo do ano 2016 e cujos efeitos orçamentais se encontram refletidos na Proposta do OE/2016, nomeadamente a reversão da redução remuneratória no setor público.⁵ Quanto ao tipo de despesa, verifica-se um grau de execução mais elevado na despesa corrente primária (6,9%), enquanto os juros e outros encargos (2%) e a despesa de capital (5,2%) apresentaram graus de execução mais baixos (Tabela 3). De referir que a despesa corrente implícita à Proposta de Lei do OE/2016 inclui a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental nos organismos da administração central.^{6,7} A utilização destas dotações encontra-se prevista no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.

7 As despesas com pessoal em janeiro de 2016 situaram-se acima do mês homólogo e apresentaram um grau de execução ligeiramente superior quando comparado com o mesmo mês do ano anterior. Tendo por referência o montante implícito à Proposta do OE/2016, as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução de 7,6%, ligeiramente acima do mês

homólogo (Tabela 5).⁸ De salientar que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro tem implícita uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias, sendo que este efeito tenderá a concentrar as despesas com pessoal e aumentar o grau de execução mensal à medida que a execução se aproxima do final do ano 2016. Em janeiro de 2016, de acordo com a DGO verificou-se o pagamento de contribuições sociais relativas a meses anteriores, o que contribuiu para um acréscimo mais acentuado das despesas com pessoal. Deste modo, a variação homóloga das despesas com pessoal situou-se em 4,9%, refletindo uma subida superior ao implícito à Proposta do OE/2016 (Tabela 12). De salientar que o Ministério das Finanças centraliza uma dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória para a administração central (447 M€), a qual será reafectada para os organismos deste subsector ao longo do ano 2016.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro				Ref. Anuais				Grau execução	
	2015	2016	var. homóloga		2015	OE/2016	var. homóloga		2014	2015
			M€	%			M€	%		
Despesa Corrente Primária	4 800	4 860	60	1,2	67 337	70 803	3 466	5,1	7,1	6,9
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	1 408	1 477	69	4,9	18 856	19 578	722	3,8	7,5	7,6
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	518	547	29	5,7	11 473	11 766	293	2,6	4,5	4,7
<i>Transferências correntes d. q.</i>	2 709	2 723	14	0,5	34 868	35 816	948	2,7	7,8	7,6
<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	1 657	1 642	-15	-0,9	20 959	21 550	592	2,8	7,9	7,6
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	746	753	7	0,9	9 521	9 568	47	0,5	7,8	7,9
<i>Outras despesas correntes</i>	39	45	6	16,7	801	1 355	554	69,2	4,8	3,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

8 A despesa com aquisição de bens e serviços em janeiro de 2016 foi superior ao verificado no mês homólogo, apresentando também um grau de execução em janeiro de 2016 ligeiramente acima do observado em janeiro de 2015. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 4,7% em janeiro de 2016, ligeiramente superior ao observado no mês homólogo (Tabela 5 e Tabela 12). Com efeito, a taxa de variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se acima do objetivo subjacente à Proposta do OE/2016. De acordo com a DGO, este aumento encontra-se explicado pelo diferente perfil intra-anual relativo a pagamentos efetuados por entidades do Ministério da Saúde.

9 Em janeiro de 2016, o grau de execução das despesas de capital situou-se ligeiramente abaixo do mês homólogo. O grau de execução das despesas de capital em janeiro de 2016 foi de 5,2%, situando-se ligeiramente abaixo do registado em janeiro de 2015 e refletindo uma variação homóloga inferior ao objetivo implícito à Proposta do OE/2016 (Tabela 3 e Tabela 12).^{9,10} De referir que a execução das despesas de capital encontra-se concentrada em meses posteriores, sendo que a execução só deverá ser avaliada ao longo dos meses seguintes. De salientar que o orçamento transitório através de duodécimos devido à ausência do orçamento aprovado para 2016 contribuiu para o baixo grau de execução essencialmente nas despesas de capital.

⁴ A aplicação do regime duodecimal encontra-se detalhada no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro.

⁵ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

⁶ A Proposta de Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,2 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€).

⁷ De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Proposta de Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente. No entanto, o objetivo do relatório do OE/2016 pressupõe a poupança com a reserva orçamental financiada por receitas gerais (235,4 M€).

⁸ De referir que o relatório do OE/2016 pressupõe a poupança de cativos que incidem sobre despesas com pessoal da administração central no montante de 120 M€, sendo que este montante encontra-se orçamentado na Proposta de Lei do OE/2016.

⁹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

¹⁰ A Proposta do OE/2016 para a empresa Infraestruturas de Portugal inclui a dotação orçamental em despesas com investimento de 1821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1659,2 M€). Em janeiro de 2016, esta componente principal das despesas de investimento não apresenta execução. No que se refere aos pagamentos em janeiro de 2015, a execução situou-se em 80,2 M€.

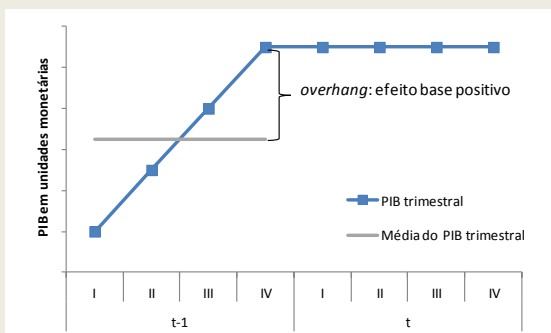
Caixa 1 – O efeito de carry-over sobre a medição da atividade económica em 2016

Esta caixa estima o efeito de carry-over do PIB de 2015 sobre o PIB de 2016, após a divulgação dos dados preliminares do 4.º trimestre de 2015. A avaliação do PIB em 2015 é um importante ponto de partida para o ano seguinte, influenciando a taxa de crescimento de 2016 mesmo que a dinâmica intra-anual seja de acordo com o previsto. Nesta caixa é medido o carry-over para 2016, avaliando o impacto deste efeito na projeção para o PIB anual do OE/2016. Note-se que no momento da realização do OE/2016, apenas era conhecido o 3.º trimestre de 2015.

Carry-over: breve descrição

O carry-over é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.

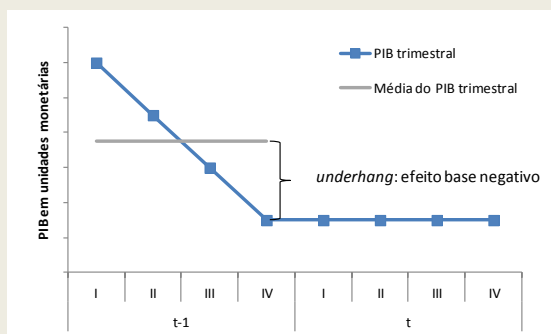
Gráfico 1. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de overhang



Fonte: Cálculos da UTAO.

Sempre que o crescimento do último trimestre é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de carry-over positivo, ou overhang estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o carry-over é negativo, existe um underhang estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 2. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de underhang



Fonte: Cálculos da UTAO

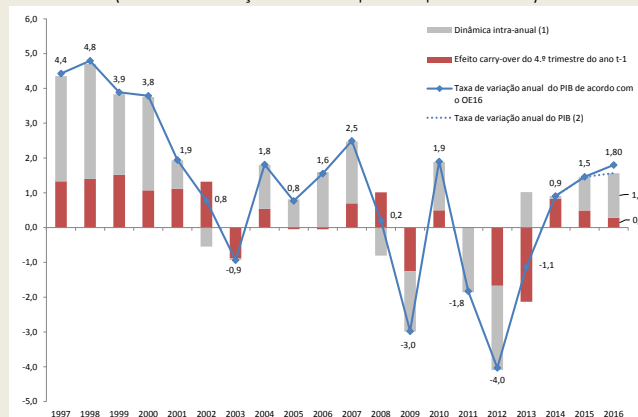
A decomposição da variação anual do PIB real, apresentada no Gráfico 3, permite visualizar a importância deste efeito. Nos anos de 2014 e 2015 com o efeito estatístico positivo do final dos respetivos anos anteriores, o PIB acabou por crescer mais do que o que se identificou na dinâmica intra-anual. Nas recessões de 2012 e 2013, o efeito base, ou carry-over, contribuiu negativamente para a variação anual verificada nesses anos.

Sublinhe-se que o crescimento do PIB depende simultaneamente do efeito do carry-over e da dinâmica intra-anual. A título de exemplo, as medidas de política económica que afetam o rendimento das famílias contribuem para a dinâmica de crescimento. Em particular, parece existir muita sensibilidade a medidas que afetam o consumo privado. De facto, em 2011 e 2012, anos de reduções de rendimentos, a dinâmica intra-anual do PIB foi negativa e, nos anos seguintes a dinâmica foi positiva, coincidindo com a reposição de rendimentos a funcionários públicos e a pensionistas.

Cálculo do efeito de carry-over para a variação do PIB de 2016

Tendo em conta a divulgação dos dados das contas nacionais sobre o 4.º trimestre de 2015 pelo INE, o efeito de base associado ao PIB de 2015 que irá influenciar a medição da taxa de variação do PIB de 2015 é de cerca de 0,3 p.p.¹¹ A dimensão deste carry-over positivo para 2016 representa 15,5% do crescimento esperado de 1,8% (previsão do OE/2016), o que significa um efeito inferior ao do ano anterior.

Gráfico 3. Decomposição da variação do PIB (taxa de variação anual e pontos percentuais)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2016) e cálculos da UTAO. | Notas: 1) A dinâmica intra-anual em 2016 corresponde à estimativa implícita nas projeções do OE/2016; 2) A taxa de variação anual do PIB apresentada a tracejado corresponde à atualização do exercício do OE/2016 com a divulgação do 4.º trimestre de 2015 pelo INE, a 29 de fevereiro.

No exercício de projeção do PIB do OE/2016, em que apenas era conhecido o 3.º trimestre, encontra-se implícita uma dinâmica intra-anual da atividade económica de 1,3 p.p.. Para um crescimento de 1,8%, o contributo do carry-over implícito situa-se em 0,5 p.p. Assim, a previsão do crescimento do PIB no OE/2016 assenta numa proporção da dinâmica intra-anual de 71% e de efeito de carry-over de 29%.

Mantendo-se a dinâmica de crescimento intra-anual em 1,3%, e tendo em conta que o efeito de carry-over de 2015 após a divulgação do 4.º trimestre feita pelo INE, a projeção para o PIB anual deverá ser revista em baixa em 0,2 p.p. para 1,6% (Gráfico 3). Em alternativa, para que a taxa de crescimento do PIB se mantenha em 1,8% e dado o efeito do carry-over menos positivo do que o esperado no momento da projeção do OE/2016, a dinâmica de crescimento intra-anual terá de ser acelerada de 1,3p.p. para 1,5p.p..

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", Discussion Paper, Series 1: Economic Studies, No 21/2010, Deutsche Bundesbank

¹¹ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1;4} + Q_{t-1;4} + Q_{t-1;4} + Q_{t-1;4}) / (Q_{t-1;1} + Q_{t-1;2} + Q_{t-1;3} + Q_{t-1;4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1;i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1;2} + \frac{2}{4} q_{t-1;3} + \frac{3}{4} q_{t-1;4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

Execução da Caixa Geral de Aposentações em 2015

10 Em 2015, a Caixa Geral de Aposentações apresentou um excedente orçamental, o que contrasta com o previsto no OE/2015. A CGA apresentou em 2015 um saldo orçamental de 31 M€, o que representa um acréscimo face ao obtido em 2014 (-66 M€) (Tabela 6). Para este comportamento contribuiu um acréscimo da receita (3,1%) superior ao verificado no nível da despesa (2,1%). Face ao valor previsto para o conjunto do ano no OE/2015, o qual se perspectivava ser de -137 M€, o saldo foi superior em 168 M€. Excluindo a receita com a contribuição extraordinária de solidariedade, o saldo da CGA fixou-se em 8 M€, o que compara positivamente com o obtido no período homólogo (-529 M€). Para esta diferença contribuiu o aumento da transferência do OE de 4649 M€ para 5394 M€.

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	2014	Execução 2015	Variação		2015	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha			
1. Receita corrente	9 424	9 663	2,5	2,5	9 670	2,6	99,9
Contribuições para a CGA	5 017	3 984	-20,6	-11,0	4 106	-18,2	97,0
Transferências correntes, das quais:	4 140	5 394	30,3	13,3	5 400	30,4	99,9
Orçamento do Estado	4 131	4 858	17,6	7,7	4 858	17,6	100,0
Outras receitas correntes	267	285	6,7	0,2	164	-38,5	173,5
2. Receita de capital	3	58	-	-	0	-	-
3. Receita Efetiva	9 427	9 721	3,1	3,1	9 670	2,6	100,5
4. Despesa corrente, da qual:	9 492	9 690	2,1	2,1	9 808	3,3	98,8
Transferências correntes, das quais:	9 462	9 659	2,1	2,1	9 767	3,2	98,9
Pensões e abonos responsab. de:							
CGA	8 503	8 655	1,8	1,6	8 765	3,1	98,7
Orçamento do Estado	257	252	-1,8	0,0	259	0,8	97,4
Outras entidades	584	614	5,1	0,3	625	7,0	98,3
Outras transferências correntes	119	139	n.d.		119	0,3	116,6
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	-	-
6. Despesa Efetiva	9 492	9 690	2,1	2,1	9 808	3,3	98,8
7. Saldo global	-66	31			-137		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
1A. Receita corrente	9 424	9 663	2,5	2,5	9 670	2,6	99,9
Contribuições para a CGA	4 508	3 984	-11,6	-5,6	4 106	-8,9	97,0
Excluindo CES	4 045	3 961	-2,1	-0,9	4 086	1,0	96,9
Transferências correntes:	4 649	5 394	16,0	7,9	5 400	16,2	99,9
3A. Receita efetiva (1A.+2)	9 427	9 721	3,1	3,1	9 670	2,6	100,5
4A. Despesa corrente	9 492	9 690	2,1	2,1	9 808	3,3	98,8
6A. Despesa efetiva	9 492	9 690	2,1	2,1	9 808	3,3	98,8
7A. Saldo global (3A.-6A.)	-66	31			-137		
<i>Por memória:</i>							
Saldo global excluindo CES	-529	8			-157		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado.

11 A receita com contribuições e quotizações, em termos ajustados, apresentou um decréscimo superior ao previsto no OE/2015. Corrigida da alteração do tratamento contabilístico dos fluxos financeiros destinados a financiar o regime de pensão unificada, a receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 3984 M€, o que representa uma diminuição de 11,6% face a 2014, o que compara desfavoravelmente com a previsão no OE/2015 (-8,9%).^{12, 13} No entanto, existe outro fator que distorce a comparabilidade homóloga, nomeadamente a eliminação em 2015 da contribuição extraordinária de solidariedade para remunerações inferiores a 4611,42€. Com efeito, em termos comparáveis, a queda da receita com contribuições e quotizações foi significativamente menor (-2,1%). Para o ano como um todo perspectivava-se um aumento de 1,0%. Para esta evolução contribuiu a redução do número de

¹² Entre junho e setembro de 2014 registou-se a suspensão das reduções remuneratórias na sequência da declaração de inconstitucionalidade do art.º33 do OE/2014, algo que já não se registou em outubro.

¹³ Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA passa a estar classificado com transferência corrente. Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO de forma a garantir a comparabilidade homóloga, tendo sido feita a correção no ano de 2014.

subscritores para a CGA, a suspensão das reduções remuneratórias entre junho e setembro de 2014 e em sentido contrário a reversão parcial da política remuneratória.^{14, 15} Ainda relativamente à receita, verificou-se um aumento significativo das transferências correntes. As transferências correntes fixaram-se em 5394 M€, um aumento de 16% face a 2014 em termos ajustados, i.e. corrigido da alteração do tratamento contabilístico dos fluxos financeiros destinados a financiar o regime de pensão unificada, valor similar ao previsto para o conjunto do ano (16,2%). Destas, 4603 M€ visam assegurar o equilíbrio financeiro da instituição, cerca de 255 M€ são a título de compensação do OE pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado e 508 M€ são referentes às pensões unificadas. Por último, a receita de capital registou um aumento de 55 M€.¹⁶

12 O acréscimo da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentou um ritmo inferior ao previsto no OE/2015. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 8655 M€, um aumento de 1,8% face a 2014, sendo que a variação homóloga prevista para o conjunto do ano se situava em 3,1%. Para o acréscimo verificado contribuiu o aumento do número de pensionistas (646,2 mil em finais de 2015 face aos 641 mil registados em inícios de 2015).¹⁷ O aumento inferior ao previsto para o conjunto do ano será resultado, em parte, da redução do número de pensionistas por invalidez, bem como pela diminuição do valor das novas pensões por velhice em consequência das medidas implementadas nos últimos anos, tais como o aumento da idade da reforma, o reforço das penalizações das pensões antecipadas e a reforma de convergência entre o sistema da CGA e o regime geral da segurança social.

Execução da Segurança Social em 2015

13 Em 2015, a segurança social registou um excedente orçamental superior ao verificado no ano anterior. A segurança social apresentou um saldo orçamental de 1028 M€, um valor superior ao previsto para o ano como um todo (842 M€), e que representa um acréscimo de 599 M€ face a 2014 (Tabela 7). Adicionalmente, e contrariamente ao sucedido em 2014, o saldo da segurança social, quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social; (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; (iii) da alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas; e da (iv) alteração à contribuição extraordinária de solidariedade, também atingiu um saldo positivo, neste caso de 111 M€, o que representa uma melhoria face ao período homólogo de 911 M€.

¹⁴ No final de 2015 o número de subscritores situava-se em 473,4 mil, o que corresponde a uma redução homóloga face a 2014 (refira-se no início do ano o número de subscritores totalizava 482,8 mil).

¹⁵ O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005.

¹⁶ Transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

¹⁷ O acréscimo também resultou, em menor grau, da transferência da responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensão aos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) para a CGA em março e por efeito base, dado que somente em julho de 2014 se registou a transferência do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA. Foi transferido o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA sem que qualquer reserva tenha sido constituída.

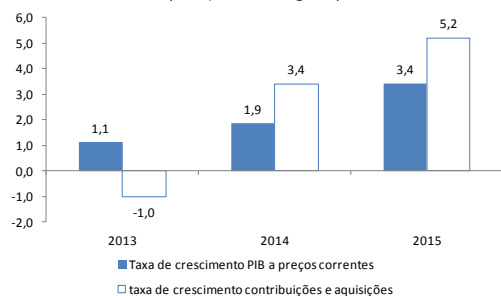
Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social em 2015
(em milhões de euros e em percentagem)

	2014	Execução 2015	Variação		OE/2015	Tvh (%)	Grau de execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha			
1. Receita Corrente - da qual:	24 672	24 574	-0,4	-0,4	25 239	2,3	97,4
Contribuições e quotizações	13 664	14 042	2,8	1,5	14 346	5,0	97,9
Contribuições e Quotizações	13 451	14 027	4,3	2,3	14 324	6,5	97,9
Cont. Extra. de Solidariedade	213	15	-93,1	-0,8	22	-89,6	66,4
IVA Social, PES e ASECE	976	994	1,9	0,1	994	1,8	100,0
Transf. correntes da Ad. Central	8 353	8 034	-3,8	-1,3	8 133	-2,6	98,8
Transf. do Fundo Social Europeu	837	622	-25,7	-0,9	768	-8,3	81,0
Outras receitas correntes	842	882	4,7	0,2	985	17,0	89,5
2. Receita de Capital	9	17	96,6	0,0	6	-31,8	289,1
3. Receita Efetiva (1+2)	24 681	24 591	-0,4	-0,4	25 245	2,3	97,4
4. Despesa Corrente - da qual:	24 223	23 534	-2,8	-2,8	24 364	0,6	96,6
Prestações Sociais - das quais:	21 359	20 749	-2,9	-2,5	21 428	-0,6	96,8
— das quais: Pensões, das quais:	15 457	15 266	-1,2	-0,8	15 421	-0,2	99,0
— Sobrevivência	2 153	2 170	0,8	0,1	2 187	1,5	99,2
— Velhice	11 917	11 756	-1,4	-0,7	11 897	-0,2	98,8
Sub. familiar a crianças e jovens	635	629	-1,0	0,0	639	0,6	98,4
Subsídio por doença	410	453	10,4	0,2	392	-4,4	115,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 239	1 760	-21,4	-1,9	2 064	-7,8	85,3
Outras prestações	666	720	8,1	0,2	683	2,6	105,3
Ação social	1 656	1 654	-0,2	0,0	1 739	5,0	95,1
Rendimento Social de Inserção	294	287	-2,4	0,0	292	-1,0	98,5
Outras despesas correntes	598	1 127	88,5	2,1	1 135	89,8	0,0
— das quais: Transf. e sub. corrente	1 257	682	-45,8	-2,3	984	-21,7	69,3
Ações de Formação Profissional	1 149	613	-46,6	-2,2	823	-28,4	74,5
— das quais: c/ suporte no FSE	28,7	28,6	-0,3	0,0	39	34,8	73,9
5. Despesa de Capital	29	29	-0,3	0,0	39	34,8	73,9
6. Despesa Efetiva (4+5)	24 252	23 563	-2,8	-2,8	24 403	0,6	97
7. Saldo Global (3-6)	429	1 028	-	-	842	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
1A. Receita corrente	23 655	23 671	0,1	0,1	24 400	3,1	97,0
Contribuições e quot. Exc. CES	13 333	14 027	5,2	2,8	14 324	7,4	97,9
Transf. correntes da Ad. Central	7 143	7 140	0,0	0,0	7 239	1,3	98,6
Transf. do Fundo Social Europeu	1 149	613	-46,6	-2,3	823	-28,4	74,5
3A. Receita efetiva (1A + 2)	23 664	23 689	0,1	0,1	24 406	3,1	97,1
Despesa corrente	24 223	23 534	-2,8	-2,8	24 364	0,6	96,6
Pensões	14 948	15 266	2,1	1,3	15 421	3,2	99,0
Transf. e sub. correntes	1 107	1 127	1,8	0,1	1 133	2,4	99,5
Ações de Formação Profissional	1 257	682	-45,8	-2,4	984	-21,7	69,3
— das quais: c/ suporte no FSE	1 149	613	-46,6	-2,2	823	-28,4	74,5
Despesa de capital	29	29	-0,3	0,0	39	34,8	73,9
Despesa efetiva	24 252	23 563	-2,8	-2,8	24 403	0,6	96,6
7A. Saldo Global (3A - 6)	-587	126	-	-	2	-	-
<i>Por memória:</i>							
Excluindo CES	-800	111	-	-	-20	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado de 2014.

14 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo, sendo no entanto inferior ao orçamentado no início do ano. A receita com contribuições e quotizações, em termos comparáveis (ajustado da alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas e excluindo a receita com o CES), fixou-se em 14 027 M€, um aumento de 5,2% face ao ano anterior. Para este acréscimo terá contribuído a melhoria da atividade económica e do emprego, bem como a evolução da recuperação de dívida à segurança social.^{18,19} De relevar que em 2014, o acréscimo anual foi de 3,4%. No OE/2015 o aumento previsto foi de 7,4%, ficando a receita aquém em cerca de 300 M€.

Gráfico 1 – Contribuições e quotizações em termos ajustados
(em percentagem)



Fontes: Segurança Social e cálculos da UTAO. | Nota: Exclui o complemento extraordinário de solidariedade, bem como a receita proveniente do RERD.

¹⁸ No ano de 2015 a contribuição extraordinária de solidariedade só permaneceu para pensões superiores a 4611,42 €.

¹⁹ Está incluída a receita proveniente da recuperação de dívida da segurança social através: dos pagamentos voluntários, acordos prestacionais, ação coerciva e dos que resultarem das iniciativas associadas à área de revitalização empresarial.

15 Excluindo a transferência extraordinária para financiamento do défice da segurança social, registou-se uma estabilização das transferências correntes provenientes do OE. Excluindo a transferência extraordinária para financiamento do défice da segurança social, as transferências correntes provenientes do OE atingiram 7140 M€, uma estabilização face a 2014, quando se perspetivava para o conjunto do ano um aumento de 1,3%. Desta receita, 6219 M€ referem-se ao cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social, 743 M€ referem-se à transferência do OE relativa ao IVA social, 150 M€ visaram assegurar o financiamento da CPN (Comparticipação Pública Nacional), 251 M€ destinaram-se ao financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), e, 498 M€ garantiram a cobertura da despesa com as pensões do regime substitutivo bancário. Por último, de referir que a transferência extraordinária fixou-se em 894 M€ o que compara com 1391 M€ de 2014.

16 As outras receitas correntes registaram em 2015 um acréscimo inferior ao previsto no OE/2015. As outras receitas correntes atingiram 882 M€, um valor inferior ao previsto (985 M€). Tal deveu-se à evolução dos (i) rendimentos de propriedade (juros, dividendos, etc.) (397 M€ quando se previa 427 M€); e às (ii) reposições não abatidas nos pagamentos, taxas, multas e outras penalidades (299 M€ quando era previsto 362 M€). No entanto, as receitas provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa situaram-se em 184 M€, o que compara positivamente com os 170 M€ esperados.

17 A despesa com pensões de velhice apresentou um acréscimo inferior ao previsto, tendo-se, no entanto, verificado um aumento expressivo da despesa com pensões antecipadas do regime não contributivo. A despesa com pensões fixou-se em 15 266 M€ em 2015, o que representa um acréscimo de 2,1% face a 2014, taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano (3,2%).²⁰ Dentro destas, as pensões de sobrevivência aumentaram 4,2%, as pensões de invalidez decresceram -0,3% e as pensões de velhice registaram um acréscimo de 2,0%. Relativamente às pensões de velhice: (i) a despesa com pensões de velhice no âmbito do regime contributivo aumentou 2,0%; (ii) a despesa com pensões de velhice e complementos no âmbito do sistema de solidariedade cresceu 0,6%; e, entre outras, (iii) a despesa com pensões antecipadas por desemprego de longa duração (no âmbito do sistema de solidariedade) aumentou 11,8% tendo-se situado em 830 M€.

Tabela 8 – Pensões de velhice em 2014, 2015 e previsão para 2016
(em milhões de euros e em percentagem)

	2014	2015 (p)	2016 (e)	tx. var. 15/14	tx. var. 16/15
Pensões de velhice	11527	11756	12204	2,0	3,8
Pensões de velhice e complementos - RNC	1472	1481	1549	0,6	4,5
Pensões por antecipação da idade de reforma - RNC	743	830	884	11,8	6,5
Pensão de Velhice + equivalência actuarial - RC	8589	8762	9126	2,0	4,2
Outras	723	683	646	-5,6	-5,4

Fontes: IGFSS e cálculos da UTAO. | Nota: RC refere-se a regime contributivo e RNC a regime não contributivo.

18 A despesa com prestações de desemprego apresentou um decréscimo superior ao previsto. Em 2015, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 1760 M€, o que representa uma redução de 21,4% face a 2014, e compara com a previsão de diminuição de 7,8%. Este foi o segundo ano consecutivo de queda da despesa com prestações de desemprego (Gráfico 3). Para a diminuição das prestações de desemprego terá contribuído a redução da população desempregada (de 698,3 mil em finais de 2014 para 633,9 mil em finais de 2015) e as alterações efetuadas ainda em 2012,

²⁰ Tal é resultado, em parte, dos efeitos das medidas de caráter estrutural aplicadas ao sistema de segurança social, nomeadamente alteração da idade de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social para os 66 anos e 2 meses, a redução da bonificação para indivíduos com mais de 40 anos de carreira e o agravamento do fator de sustentabilidade, apesar do descongelamento parcial das reformas antecipadas.

nomeadamente a redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses e a limitação do valor máximo do SD em 2,5 IAS. De salientar que os beneficiários de prestações de desemprego diminuíram em 2015 de 306,1 mil para 261 mil.

19 Relativamente a outras prestações, de salientar a queda da despesa com o rendimento social de inserção e complemento solidário para idosos. Em 2015, a despesa com o rendimento social de inserção fixou-se em 287 M€, uma redução de 2,4% face a 2014, tendo a despesa com o complemento solidário para idosos atingido 191 M€, o que representa uma diminuição de 9,7%. Adicionalmente, o abono de família caiu 1,0% atingindo os 287 M€. Ao invés, a despesa com subsídio e complemento por doença aumentou 10,4% fixando-se nos 452 M€, as prestações de parentalidade subiram 10,6% até os 432 M€ e o subsídio familiar de crianças e jovens com deficiência – bonificação aumentou 3,7% atingindo os 77 M€. Ainda, de referir que a despesa com ação social decresceu 1 653 M€, uma queda de 0,2%. Por último, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu fixaram-se em 613 M€, o que representa um grau de execução de somente 74,5% e que compara com 1 149 M€ recebidos em 2014.

Execução da Segurança Social em janeiro de 2016

20 Quer em termos não ajustados, quer em termos ajustados de fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, o OE/2016 prevê um saldo positivo da segurança social em 2016 superior ao registado em 2015. O OE/2016 prevê um saldo da segurança social em 2016 de 1 117 M€, o que representa um valor superior ao registado, com base em dados provisórios, ao de 2015 (Tabela 9). Por seu turno, em termos comparáveis, i.e., i) ajustado da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (894 M€ em 2015 e 653 M€ em 2016); e ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, projeta-se um saldo da segurança social positivo de 398 M€, um valor igualmente superior ao verificado em 2015 (126 M€). Esta melhoria resulta, sobretudo, do crescimento previsto para as contribuições e quotizações, bem como das reduções esperadas ao nível do subsídio de doença e dos subsídios de desemprego.²¹ Já em janeiro, quer o saldo em termos ajustados (211 M€), quer em termos não ajustados (325 M€) superaram os saldos observados em 2015 (130 M€ e 253 M€, respetivamente) no mesmo mês.

21 Relativamente a 2016, a proposta do OE/2016 prevê um acréscimo expressivo da receita com contribuições e quotizações (excluindo CES). Está projetado uma receita com contribuições e quotizações no valor de 14 823 M€, traduzindo um aumento de 5,7% (803 M€) face ao ano anterior, o que se aproxima da variação observada em 2015 (um acréscimo de 5,2%).²² É de salientar, que em janeiro as contribuições e quotizações aumentaram 5,4% face ao mês homólogo.

²¹ De salientar que, em termos ajustados, é esperado que o subsistema previdencial de repartição (57 M€), e o sistema de proteção social de cidadania (26 M€) apresentem um saldo praticamente nulo.

²² De acordo com o Ministério das Finanças, o crescimento resulta: (i) da melhoria da atividade económica e consequente aumento de rendimentos e do emprego; (ii) do aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para os 530€ e do acréscimo líquido previsto das contribuições em 60 M€, sendo que, neste valor já se encontra o impacto negativo nas contas públicas da redução 0,75 p.p. da TSU das empresas para compensação de aumento de RMMG; e (iii) do combate à evasão contributiva (aumento adicional esperado total de 200 M€).

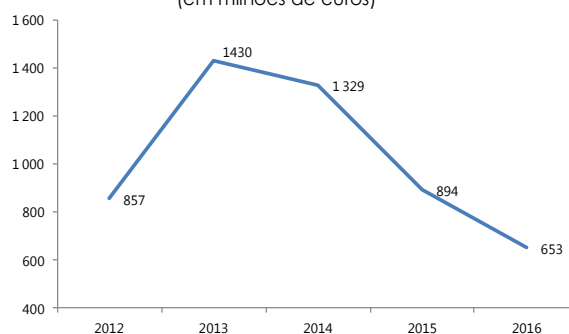
Tabela 9 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan		Variação		2015	PPL/2016	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2015	2016	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	2 180	2 181	0,0	0,0	24 574	26 200	6,6	8,3
Contribuições e quotizações	1 251	1 319	5,4	3,1	14 042	14 845	5,7	8,9
Contribuições e Quotizações IVA Social, PES e ASECE	1 248	1 315	5,4	3,1	14 027	14 823	5,7	8,9
Transf. correntes da Ad. Central	83	62	-24,6	-0,9	994	780	-21,6	8,0
Transf. do Fundo Social Europeu	680	689	1,4	0,4	8 034	8 140	1,3	8,5
Outras receitas correntes	112	57	-48,9	-2,5	622	1 480	138,0	3,9
2. Receita de Capital	3	2	-26,6	0,0	17	18	5,0	11,2
3. Receita Efetiva (1+2)	2 183	2 183	0,0	0,0	24 591	26 218	6,6	8,3
4. Despesa Corrente - da qual:	1 930	1 858	-3,7	-3,3	23 534	25 059	6,5	7,4
Prestações Sociais - das quais:	1 657	1 642	-0,9	-0,7	20 959	21 550	2,8	7,6
Pensões, das quais:	1 174	1 200	2,2	1,2	15 266	15 750	3,2	7,6
— Sobrevivência	168	171	1,5	0,1	2 170	2 209	1,8	7,7
— Velhice	902	928	2,9	1,2	11 756	12 204	3,8	7,6
Sub. familiar a crianças e jovens	52	50	-3,6	-0,1	629	682	8,5	7,4
Subsídio por doença	38	31	-20,2	-0,4	453	398	-12,2	7,7
Sub. desemprego e apoio ao emp.	166	135	-18,6	-1,4	1 760	1 608	-8,6	8,4
Complemento Solidário p/ Idosos	16	16	-1,6	0,0	191	204	6,9	7,8
Outras prestações	58	57	-1,0	0,0	720	781	8,5	7,3
Ação social	338	339	0,1	0,0	1 654	1 772	7,2	19,1
Rendimento Social de Inserção	23	23	0,8	0,0	287	355	23,5	6,6
Pensões do Regime Sub. Bancário	53	52	-1,8	0,0	488	482	-1,2	10,8
Outras despesas correntes	129	126	-2,3	-0,1	1 127	1 173	4,0	0,0
— das quais: Transf. e sub. corrente	71	20	-71,0	-2,3	682	1 540	126,0	1,3
Ações de Formação Profissional	63	18	-71,9	-2,1	614	1 415	130,7	1,3
— das quais: c/ suporte no FSE	0,0	0,1	0,1	0,0	29	42	46,9	0,2
5. Despesa de Capital	1 930	1 858	-3,7	-3,7	23 563	25 101	6,5	7
6. Despesa Efetiva (4+5)	1 930	1 858	-3,7	-3,7	23 563	25 101	6,5	7
7. Saldo Global (3-6)	253	325	-	-	1 028	1 117	-	-
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	2 057	2 068	0,5	0,5	23 671	25 482	7,7	8,1
Contribuições e Quot. exc CES	1 248	1 315	5,4	3,1	14 027	14 823	5,7	8,9
Transf. correntes da Ad. Central	605	614	1,5	0,4	7 140	7 487	4,9	8,2
Transf. do Fundo Social Europeu	63	18	-71,9	-2,2	614	1 415	130,7	1,3
3A. Receita efetiva (1A + 2)	2 060	2 070	0,5	0,5	23 688	25 500	7,6	8,1
Despesa corrente	1 930	1 858	-3,7	-3,7	23 534	25 059	6,5	7,4
Pensões	1 174	1 200	2,2	1,4	15 266	15 750	3,2	7,6
Ações de Formação Profissional	71	20	-71,0	-2,6	682	1 540	126,0	1,3
— das quais: c/ suporte no FSE	63	18	-71,9	-2,4	614	1 415	130,7	1,3
Despesa efetiva	1 930	1 858	-3,7	-3,7	23 563	25 101	6,5	7,4
7A. Saldo Global (3A - 6)	130	211	-	-	126	399	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da segurança social.

22 Encontra-se previsto um acréscimo das transferências provenientes do OE, bem como do Fundo Social Europeu. Para 2016, estão previstas transferências provenientes do OE no valor de 8140 M€, o que representa um acréscimo de 4,9% face a 2015, segundo dados provisórios. Relativamente às transferências provenientes do OE, encontra-se previsto uma transferência de 6581 M€ para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social, o que representa um aumento de 5,8% face ao ano anterior (6219 M€). Adicionalmente está orçamentado uma transferência extraordinária para financiamento do défice do sistema previdencial no valor de 653 M€, transferências que se têm reduzido ao longo dos últimos anos (1329 M€ em 2014, 894 M€ em 2015) (Gráfico 2). Ainda relativamente à receita, é esperado um acréscimo significativo da transferência com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) com o principal objetivo de financiamento de ações de formação profissional (1415 M€), um aumento de 802 M€, sendo este acréscimo expressivo justificada pelo arranque em pleno do programa Portugal 2020.

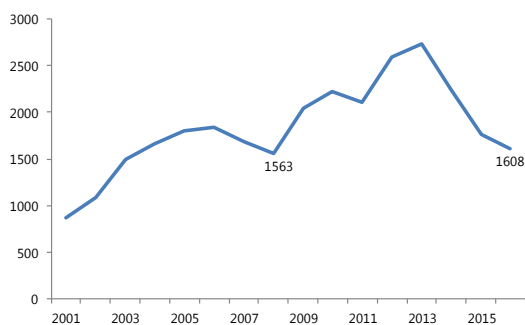
Gráfico 2 – Transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

23 A despesa com prestações de desemprego em 2016 deverá atingir o menor valor desde 2008. Está prevista uma despesa com prestações de desemprego em 2016 no valor de 1608 M€, o que representa um decréscimo de 8,6% face ao ano anterior, o qual por sua vez já tinha apresentado uma diminuição de 21,4% face a 2014 (Gráfico 3). De acordo com o OE/2016, esta evolução resulta da melhoria da atividade económica e da redução prevista do desemprego de 12,4% para 11,3% em 2016, não se antecipando nenhuma alteração de substância ao nível da condição de recursos. A confirmar-se, este será o nível de despesa com prestações de desemprego mais baixo desde 2008, ano no qual a taxa de desemprego foi de 7,6%. (Gráfico 3). Adicionalmente está previsto no OE/2016 um conjunto de medidas que pode implicar um aumento da despesa de várias prestações sociais.²³ Segundo o Ministério das Finanças, estas medidas irão produzir um aumento da despesa em aproximadamente 137 M€. Relativamente à ação social, está previsto um valor de 1772 M€, o que representa um acréscimo de 118,8 M€, não obstante o previsto ganho de eficiência de 98 M€.²⁴ Ao invés, está prevista uma redução da despesa com subsídio de doença de 452,6 M€ para 397 M€, um valor que, embora similar ao registado em 2012 e 2013, nos últimos quinze anos só foi obtido nesses dois anos específicos.²⁵ De registar que em janeiro, as prestações de desemprego decresceram 18,6%, tendo o subsídio de doença caído 20,2%, o abono de família 3,6% e o complemento solidário para idosos 1,6%.

Gráfico 3 – Despesa com prestações de desemprego
(em milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

24 A despesa com pensões deverá registar um acréscimo significativo, sendo mais expressivo no regime não contributivo. Relativamente à despesa com pensões, esta deverá atingir 15 750 M€, o que representa um aumento de 3,2% face ao anterior (em 2015 o acréscimo foi de 2,0%). Em concreto, prevê-se que a despesa com pensões de velhice atinja 12 204 M€, o que representa um aumento de 3,8% (Tabela 8 e Tabela 9). Considerando apenas o regime contributivo, a despesa com pensões de velhice deverá atingir 9126 M€, o que representa um acréscimo de 2,0%.²⁶ Relativamente ao regime não contributivo, face ao elevado nível de desemprego, está previsto um acréscimo da despesa com pensões antecipadas por desemprego de longa duração de 6,5% (de 830 M€ para 884 M€) (no âmbito do sistema de solidariedade do regime não

contributivo), sendo que, pelo contrário, as pensões no âmbito do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas (RESSAA) deverão registar um decréscimo (de 365 M€ para 334 M€). Em janeiro, a despesa com pensões subiu 2,2% face ao período homólogo.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 10 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais apresentada na Proposta de Lei n.º 13/XIII através da atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e que se encontra refletida na Proposta de Lei para o OE/2016. O limite para 2016 tem implícita uma revisão em alta face ao divulgado em abril de 2015 no âmbito do Programa de Estabilidade. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o mês de janeiro de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes.

Tabela 10 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2016	Execução janeiro	Grau de execução OE/2016 %	QPPO OE/2016 Proposta de Lei do OE/2016	Execução janeiro	Grau de execução OE/2016 %	Execução janeiro	Grau de execução OE/2016 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	319	10,0	3 159	317	10,0	324	10,2
P002 - Governação	152	6	3,9	110	6	5,2	7	6,0
P003 - Representação Externa	383	18	4,7	285	16	5,5	16	5,5
P004 - Finanças	3 955	222	5,6	2 592	194	7,5	195	7,5
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	157	2,1	7 546	157	2,1	157	2,1
P006 - Defesa	2 200	90	4,1	1 722	84	4,9	84	4,9
P007 - Segurança Interna	1 999	135	6,8	1 613	120	7,4	121	7,5
P008 - Justiça	1 382	79	5,7	742	53	7,1	53	7,1
P009 - Cultura	419	33	7,9	275	3	1,2	5	1,8
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271	129	5,7	1 397	103	7,4	123	8,8
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 822	468	8,0	5 081	447	8,8	458	9,0
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 716	1 547	7,8	13 586	1 242	9,1	1 242	9,1
P013 - Saúde	13 921	940	6,8	7 971	631	7,9	655	8,2
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 253	79	2,4	762	2	0,3	3	0,4
P015 - Economia	622	11	1,7	202	3	1,5	5	2,3
P016 - Ambiente	872	16	1,8	80	1	1,7	2	2,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950	88	9,2	295	23	7,7	30	10,1
P018 - Mar	80	2	3,0	36	2	4,9	2	5,7
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	68 719	4 338	6,3	47 454	3 404	7,2	3 479	7,3
Dotação provisional: reversão remuneratória	447	0	0,0	447	0	0,0	0	0,0
Dotação provisional: outras despesas correntes	502	0	0,0	502	0	0,0	0	0,0
Despesa efetiva	69 668	4 338	6,2	48 403	3 404	7,0	3 479	7,2
Por memória: Despesa primária	65 713	4 116	6,3	45 811	3 209	7,0	3 284	7,2

Fontes: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 – Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Proposta de Lei do OE/2016 apresentada na Assembleia da República. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- i) O programa P001-Órgãos de Soberania regista a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a

²³ As medidas que podem implicar um aumento da despesa de várias prestações sociais são, nomeadamente: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iv) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (v) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos.

²⁴ A ação social visa, em parte, a cooperação com IPSS, no âmbito da infância e juventude, idosos e pessoas com deficiência, e na rede de equipamentos sociais, no programa PARES e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

²⁵ Segundo o Ministério das Finanças a redução da despesa com subsídio de doença de 452,6 M€ para 397 M€ resulta de um ganho de eficiência de 60 M€, por via do aumento das convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades

²⁶ Para este crescimento contribui, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), cuja despesa prevista é de 63 M€ e a alteração do regime de reforma antecipada (apesar de suspensa por agora).

administração regional e local no montante de 70,4 M€ e 237,9 M€, respetivamente, para o mês de janeiro de 2016;

- ii) No âmbito do P004-Finanças, a contribuição financeira para a União Europeia atingiu 134,2 M€ em janeiro de 2016. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 3,5 M€.
- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares, tendo apresentado uma execução residual em janeiro de 2016;
- iv) O programa orçamental P014-Planeamento e Infraestruturas apresentou uma execução de 78,7 M€, sendo de destacar a empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 52,7 M€;
- v) O programa orçamental P013-Saúde regista como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução em janeiro de 2016 foi de 665,8 M€ e de 270,5 M€, respetivamente;²⁷
- vi) A principal despesa do P011 é a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 437,7 M€ essencialmente para pagamentos de despesas com pessoal. De salientar também a empresa Parque Escolar que apresentou uma execução residual (1,2 M€);
- vii) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social regista a transferência para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 688,2 M€. A despesa da Caixa Geral de Aposentações e do Instituto do Emprego e Formação Profissional situou-se em 766,9 M€ e 17,3 M€, respetivamente.

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial anual de 2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro		Referenciais anuais		
			2015	OE/2016	2015	OE/2016	
Saldo global não ajustado			572	872	-4 594	-5 435	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-75	-75	-894	-653
Concessão da Silopor e da exploração da IP Telecom	(2)	Ad. Central	Receita	0	0	0	-130
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	0	-115	0	-115
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-48	-39	-8	-65
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(5)	SFA	Despesa	-27	-138	0	0
Linearização das diferenças de consolidação: receita corrente	(6)	Ad. Central	Receita	26	-46	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	75	75	894	653
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(7)	Ad. Local	Despesa	2	0	11	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(8)	Ad. Regional	Despesa	12	0	204	0
Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif	(9)	Ad. Públicas	Saldo	0	0	-915	1 310
Efeito líquido dos ajustamentos				-35	-338	-708	1 001
Saldo global ajustado				537	534	-5 302	-4 435

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** no montante de 114,5 M€, tendo sido incluído na Proposta do OE/2016

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(5) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(6) Linearização das **diferenças de consolidação** em 2015 e 2016 no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante verificado em dezembro de 2015. Aguarda-se esclarecimento da DGO sobre o conteúdo destas diferenças de consolidação.

(7) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(8) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(9) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma aproximação dos valores das duas óticas.

²⁷ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

25 A UTAO estima que o défice das administrações públicas em 2015, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 4,2% e 4,6%, o que corresponde a um défice ajustado de medidas one-off entre 3,1% e 3,5% do PIB. A informação disponível aponta para que o valor central do défice se tenha cifrado em 4,4% do PIB em 2015. Neste resultado incluem-se medidas *one-off*, as quais têm uma natureza temporária e não recorrente, que no seu conjunto contribuíram para agravar o défice em 1,1 p.p. do PIB. Entre estas medidas, destaca-se pela sua dimensão a venda e resolução do Banif realizada no 4.º trimestre, que contribuiu para agravar o défice das administrações públicas em 1,2 p.p. do PIB. Excluindo medidas *one-off*, a estimativa da UTAO aponta para que o valor central do défice se tenha situado em 3,3% do PIB.

26 O valor central da estimativa para o défice em contabilidade nacional situa-se 1,8 p.p. do PIB acima do défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública para o conjunto do ano. Aquela diferença reflete os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas, sendo de salientar neste contexto o impacto da venda e resolução do Banif, recorde-se num montante equivalente a 1,2 p.p. do PIB. Esta operação não se encontra incluída no défice apurado em contabilidade pública, mas onera o défice em contas nacionais, enquanto despesa de capital. Aquele ajustamento encontra-se refletido ao nível dos outros efeitos na passagem da contabilidade pública para contabilidade nacional (Tabela 11).

27 A confirmar-se a estimativa para o défice em contabilidade nacional, este terá evidenciado uma redução face ao registado em 2014. A estimativa da UTAO aponta para o défice em termos globais se tenha reduzido 2,8 p.p. do PIB face ao ano anterior (Gráfico 4). Contudo, esta redução reflete em grande medida efeito das medidas *one-off*. Estas medidas, que em 2015 se traduziram num agravamento do défice em 1,1 p.p. do PIB, traduziram-se em 2014 num agravamento substancialmente superior do défice, na ordem de 3,6 p.p. do PIB. Nesse ano assumiram particular relevância a capitalização do Novo Banco, no montante de 2,8 p.p. do PIB, e o financiamento do estado à Carris e à STCP, que determinou uma assunção de dívida com um impacto de 0,7 p.p. do PIB no défice de 2014. Considerando resultados ajustados de medidas *one-off*, a redução do défice em 2015 deverá ter-se cifrado em 0,3 p.p. do PIB, bastante mais moderada do que a terá sido verificada pelo défice global (Gráfico 5).

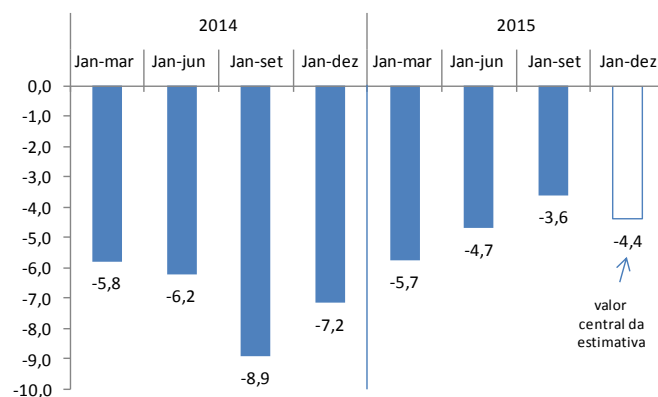
28 A estimativa para o défice das administrações públicas excede claramente o objetivo que tinha sido definido para 2015 e, a confirmar-se, inviabiliza o encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos que se encontrava prevista para este ano. O objetivo para o défice das administrações públicas definido no OE/2015 e confirmado no PE/2015-19 cifrava-se em 2,7% do PIB e em 2,8% do PIB, quando excluído o efeito de medidas *one-off*. A confirmar-se o valor central da estimativa realizada pela UTAO, o défice global deverá ter-se situado 1,7 p.p. acima do objetivo e o défice ajustado deverá ter excedido em 0,5 p.p. o respetivo objetivo. O défice deverá ter permanecido acima do limite de 3%, o que inviabiliza o encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos em 2015. Com os resultados oficiais para o défice orçamental de 2015 apurados pelo Instituto Nacional de Estatística, cuja divulgação e reporte no âmbito da 1.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos se encontra prevista para 24 de março, a Comissão Europeia irá avaliar os próximos passos a adotar no âmbito daquele Procedimento.

Tabela 11 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2015 (OE/2015)	Jan-mar 2015	Jan-jun 2015	Jan-set 2015	Jan-dez 2015 estimado
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-2,8	-2,0	-3,0	-2,5	-2,6
Administração Central	-3,7	-2,9	-3,8	-3,4	-3,4
Administração Regional e Local	0,4	-0,1	0,2	0,3	0,3
Segurança Social	0,5	1,0	0,7	0,7	0,6
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,1	-3,8	-0,1	-1,2	-2,0; -1,6
Impostos e contribuições sociais	-	-1,9	-0,1	-0,3	-2,0; 0,0
Dif. entre juros pagos e devidos	-	-1,5	0,4	-0,6	-0,3
Outros efeitos	-	-0,4	-0,4	-0,3	-1,5; -1,3
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-2,7	-5,7	-3,1	-3,6	-4,6; -4,2
<i>Por memória:</i>					
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de medidas <i>one-off</i>	-2,8	-5,7	-3,1	-3,6	-3,5; -3,1

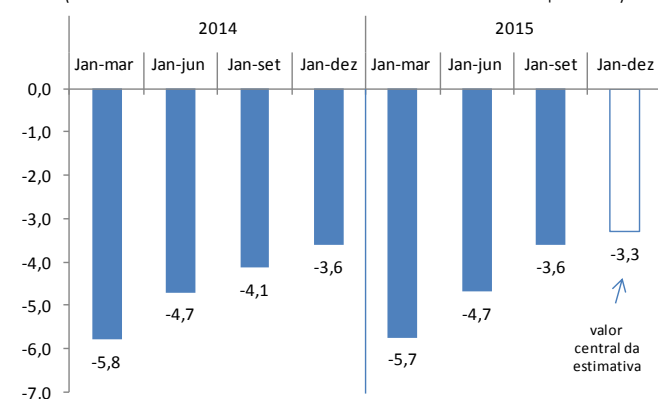
Fontes: MF, IGCP, INE e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, as dívidas contraídas e não pagas, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de universo. O saldo em contabilidade nacional, apresentado por memória encontra-se ajustado do efeito da venda e resolução do Banif e da receita extraordinária do Fundo de Resolução. Os critérios utilizados na identificação das medidas *one-off* podem consultados na Caixa "Regras para a identificação de medidas *one-off* no âmbito da estimativa do saldo estrutural" incluída no Parecer Técnico da UTAO n.º 3/2016.

Gráfico 4 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(acumulado desde o início do ano e em % do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

Gráfico 5 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido do efeito de medidas one-off
(acumulado desde o início do ano e em % do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2014, o saldo encontra-se ajustado do efeito da reestruturação financeira da STCP e Carris, do *write-off* de crédito mal parado do BPN Crédito e da capitalização do Novo Banco pelo Fundo de Resolução. Em 2015, o saldo anual foi ajustado do efeito da venda e resolução do Banif e da receita extraordinária do Fundo de Resolução. Os critérios utilizados na identificação das medidas *one-off* podem consultados na Caixa "Regras para a identificação de medidas *one-off* no âmbito da estimativa do saldo estrutural" incluída no Parecer Técnico da UTAO n.º 3/2016.

Tabela 12 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Execução		Janeiro			Ref. Anual		Ref. Anual			Grau execução		Falta executar	
	2015	2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
			M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	5 614	5 718	103	1,8	1,8	74 185	77 328	3 144	4,2	4,1	7,6	7,4	68 570	71 611
Impostos diretos	1 345	1 510	165	12,3	2,9	21 466	21 229	-237	-1,1	-0,3	6,3	7,1	20 121	19 720
Impostos indiretos	1 761	1 676	-85	-4,8	-1,5	23 250	24 891	1 641	7,1	2,2	7,6	6,7	21 489	23 215
Contrib. de segurança social	1 608	1 692	84	5,2	1,5	18 661	19 495	834	4,5	1,1	8,6	8,7	17 053	17 803
Outras receitas correntes	842	835	-6	-0,8	-0,1	10 100	11 649	1 550	15,3	2,0	8,3	7,2	9 258	10 814
Diferenças de consolidação	59	5				708	63							
DESPESA CORRENTE	4 939	5 030	91	1,8	1,7	75 382	79 200	3 817	5,1	4,7	6,6	6,4	70 443	74 169
Consumo público	1 965	2 069	105	5,3	2,0	31 130	32 499	1 369	4,4	1,7	6,3	6,4	29 166	30 430
Despesas com pessoal	1 408	1 477	69	4,9	1,3	18 856	19 378	522	2,8	0,6	7,5	7,6	17 448	17 901
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	556	592	36	6,4	0,7	12 274	13 121	847	6,9	1,1	4,5	4,5	11 717	12 529
Aquisição de bens e serviços	518	547	29	5,7	0,6	11 473	11 766	293	2,6	0,4	4,5	4,7	10 955	11 219
Outras despesas correntes	39	45	6	16,7	0,1	801	1 355	554	69,2	0,7	4,8	3,3	762	1 310
Subsídios	96	34	-62	-65,0	-1,2	1 339	1 801	463	34,6	0,6	7,2	1,9	1 243	1 768
Juros e outros encargos	139	170	31	22,4	0,6	8 045	8 396	351	4,4	0,4	1,7	2,0	7 906	8 226
Transferências correntes	2 709	2 723	14	0,5	0,3	34 868	35 816	948	2,7	1,2	7,8	7,6	32 159	33 093
Dotação provisional	0	0				0	502							
Diferenças de consolidação	31	34				0	184							
SALDO CORRENTE	675	687	12			-1 198	-1 871	-674					-1 873	-2 559
RECEITAS DE CAPITAL	141	166	25	17,7	0,4	2 036	2 330	295	14,5	0,4	6,9	7,1	1 894	2 164
Diferenças de consolidação	9	9				33	58							
DESPESAS DE CAPITAL	279	320	40	14,4	0,8	5 225	6 204	979	18,7	1,2	5,3	5,2	4 946	5 884
Investimento	217	242	25	11,7	0,5	4 325	4 863	538	12,4	0,7	5,0	5,0	4 108	4 621
Transferências de capital	61	65	5	7,5	0,1	788	1 147	360	45,7	0,4	7,7	5,7	727	1 082
Outras despesas de capital	1	10	9	774,9	0,2	113	193	81	71,5	0,1	1,0	5,3	112	183
Diferenças de consolidação	1	2				0	0							
RECEITA EFETIVA	5 756	5 884	128	2,2	2,2	76 220	79 659	3 438	4,5	4,5	7,6	7,4	70 465	73 775
DESPESA EFETIVA	5 219	5 350	131	2,5	2,5	80 607	85 403	4 796	5,9	5,9	6,5	6,3	75 389	80 053
Ajustamentos de contas nacionais	0	0				-915	1 310						-915	1 310
SALDO GLOBAL	537	534	-3			-5 302	-4 435	868					-5 839	-4 968
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	3 106	3 185	80	2,6	1,4	44 716	46 120	1 404	3,1	1,8	6,9	6,9	41 610	42 935
Despesa corrente primária	4 800	4 860	60	1,2	1,1	67 337	70 803	3 466	5,1	4,3	7,1	6,9	62 537	65 943

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados de 2015 referem-se à execução provisória. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 13 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Execução		Janeiro			Ref. Anual		Ref. Anual			Grau execução		Falta executar	
	2015	2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
			M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	5 637	5 917	281	5,0	4,9	74 193	77 507	3 315	4,5	4,3	7,6	7,6	68 556	71 590
Impostos diretos	1 345	1 510	165	12,3	2,9	21 466	21 229	-237	-1,1	-0,3	6,3	7,1	20 121	19 720
Impostos indiretos	1 761	1 676	-85	-4,8	-1,5	23 250	24 891	1 641	7,1	2,2	7,6	6,7	21 489	23 215
Contrib. de segurança social	1 608	1 692	84	5,2	1,4	18 661	19 495	834	4,5	1,1	8,6	8,7	17 053	17 803
Outras receitas correntes	890	989	99	11,1	1,7	10 108	11 829	1 721	17,0	2,3	8,8	8,4	9 218	10 840
Diferenças de consolidação	33	51				708	63							
DESPESA CORRENTE	4 949	5 030	81	1,6	1,6	75 549	79 200	3 651	4,8	4,5	6,6	6,4	70 600	74 169
Consumo público	1 965	2 069	104	5,3	2,0	31 172	33 001	1 829	5,9	2,3	6,3	6,3	29 207	30 932
Despesas com pessoal	1 408	1 477	69	4,9	1,3	18 856	19 378	522	2,8	0,6	7,5	7,6	17 448	17 901
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	557	592	35	6,2	0,7	12 316	13 623	1 307	10,6	1,6	4,5	4,3	11 758	13 031
Aquisição de bens e serviços	519	547	28	5,5	0,5	11 515	11 766	251	2,2	0,3	4,5	4,7	10 996	11 219
Outras despesas correntes	39	45	6	16,7	0,1	801	1 857	1 056	131,9	1,3	4,8	2,4	762	1 812
Subsídios	96	34	-63	-65,2	-1,2	1 343	1 801	458	34,1	0,6	7,2	1,9	1 247	1 768
Juros e outros encargos	139	170	31	22,4	0,6	8 046	8 396	351	4,4	0,4	1,7	2,0	7 907	8 226
Transferências correntes	2 718	2 723	5	0,2	0,1	34 987	35 816	829	2,4	1,0	7,8	7,6	32 270	33 093
Diferenças de consolidação	31	34				0	184							
SALDO CORRENTE	688	887	200			-1 356	-1 692	-336					-2 043	-2 579
RECEITAS DE CAPITAL	141	166	25	17,7	0,4	2 036	2 460	425	20,9	0,6	6,9	6,8	1 894	2 294
Diferenças de consolidação	9	9				33	58							
DESPESAS DE CAPITAL	256	181	-75	-29,3	-1,4	5 274	6 204	930	17,6	1,2	4,9	2,9	5 018	6 022
Investimento	193	104	-89	-46,0	-1,7	4 362	4 863	501	11,5	0,6	4,4	2,1	4 169	4 759
Transferências de capital	62	65	3	5,1	0,1	799	1 147	348	43,6	0,4	7,8	5,7	737	1 082
Outras despesas de capital	1	10	9	774,9	0,2	113	193	80	71,4	0,1	1,0	5,3	112	183
Diferenças de consolidação	1	2				0	0							
RECEITA EFETIVA	5 778	6 084	306	5,3	5,3	76 229	79 968	3 739	4,9	4,9	7,6	7,6	70 451	73 884
DESPESA EFETIVA	5 206	5 212	6	0,1	0,1	80 823	85 403	4 580	5,7	5,7	6,4	6,1	75 617	80 192
SALDO GLOBAL	572	872	300			-4 594	-5 435	-841					-5 167	-6 307
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	3 106	3 185	80	2,6	1,4	44 716	46 120	1 404	3,1	1,8	6,9	6,9	41 610	42 935
Despesa corrente primária	4 810	4 860	50	1,0	1,0	67 503	70 803	3 300	4,9	4,1	7,1	6,9	62 693	65 943

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados de 2015 referem-se à execução provisória. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (501,7 M€), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).